



PORTARIA Nº 40/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor **WENDRYO JANUTH DO NASCIMENTO**, portador do **CPF: [REDACTED]** cargo **DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO**, lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** como fiscal dos futuros contratos dos **Processos nº 530/2025 e 356/2025**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025, de 02 de Janeiro de 2025